



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0033/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **VINÍCIUS DE MEDEIROS DANTAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Físicas sob o CPF N.º 018.093.804-56, com endereço à RUA JOSÉ FRUTUOSO, 225, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN, para contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de pessoa física para prestar serviços complementares na área de IPTU e tributação, auxiliando os servidores públicos lotados nas repartições tributárias do município de São Fernando, especificamente no recadastramento fiscal das atividades econômicas, da análise do ajustamento da dívida ativa, compreendendo treinamento fiscal, teórico e prático dos tributos fiscais e posturas do município, no valor global de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

São Fernando/RN, 01º de fevereiro de 2023.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0033/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação da **VINÍCIUS DE MEDEIROS DANTAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Físicas sob o CPF N.º 018.093.804-56, com endereço à RUA JOSÉ FRUTUOSO, 225, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN, para contratação, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de pessoa física para prestar serviços complementares na área de IPTU e tributação, auxiliando os servidores públicos lotados nas repartições tributárias do município de São Fernando, especificamente no recadastramento fiscal das atividades econômicas, da análise do ajustamento da dívida ativa, compreendendo treinamento fiscal, teórico e prático dos tributos fiscais e posturas do município, no valor global de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

São Fernando/RN, 01º de fevereiro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:95089C19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2023. Edição 2967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>